

NCE/13/00106 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Isla - Santarém, Educação E Cultura, Lda

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

ISLA - Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão Comercial e Vendas

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

345

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

Seis semestres - 3 anos

A.9. Número de vagas proposto:

30

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Concurso Nacional de Acesso:

Ter concluído 12º ano;

Ter nota superior a 95 pontos (escala 0-200), a uma das seguintes provas de ingresso:

04 Economia

17 - Matemática Aplicada às Ciências Sociais

18 Português

Concurso de Ingresso:

Mudanças de curso;

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As deliberações dos órgãos, que legal e estatutariamente devem ser ouvidos, existem e satisfazem as condições legais.

Foram apresentados extratos das atas do Conselho Pedagógico, do Conselho Técnico-Científico e do Diretor da Instituição com parecer favorável à criação deste ciclo de estudos.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O coordenador do ciclo de estudos possui doutoramento em Gestão (ISCTE, 2012), apresenta artigos publicados em revistas científicas internacionais na área da Gestão e tem vínculo a tempo integral na instituição.

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições de acesso e ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições de acesso e ingresso são adequadas, cumprem os requisitos legais e podem fazer-se através das seguintes formas: a) concurso nacional de acesso, em que é exigida a prova de ingresso a uma das seguintes disciplinas: Economia, Matemática Aplicada às Ciências Sociais, ou Português; b) concursos especiais de mudanças de curso, transferências e reingressos; c) concursos especiais para maiores de 23 anos; d) concursos especiais para titulares de cursos superiores e titulares de Cursos de Especialização Tecnológica.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais

2.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e plano de estudos obedecem aos requisitos legais. O ciclo de estudos possui 180 ECTS, com uma duração de três anos, repartidos por seis semestres de 30 ECTS cada.

A principal área científica do curso é a área 345-Gestão e Administração com 94 ECTS obrigatórios e 4 optativos (54%). A CAE verificou uma certa desadequação na distribuição de algumas UCs pelas diversas áreas científicas. Assim, as UCs de Gestão do Preço e do Produto, Estudos de Mercado, Logística e Distribuição, Gestão Comercial e da Força de Vendas, E-Marketing e Gestão de Marcas estão classificadas em 345, mas estariam mais adequadamente em 342. Com esta reclassificação a área principal do curso seria a 342. Também a UC de Fundamentos de Economia deveria estar melhor classificada.

A designação proposta para o ciclo de estudos é Gestão Comercial e Vendas, mas o plano curricular apenas contém uma UC na área das Vendas - Gestão Comercial e da Força de Vendas.

3. Descrição e Fundamentação dos Objectivos do Ciclo de Estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição:

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objetivos gerais do ciclo de estudos proposto são compatíveis com a missão e a estratégia do ISLA - Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém e enquadram-se na experiência demonstrada pela instituição ao longo da sua existência. Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências que os estudantes devem desenvolver) são definidos de forma clara.

Com a presente licenciatura, a instituição propõe-se aprofundar competências em variadas áreas de especialização, quer da área da gestão e do marketing, quer das áreas transdisciplinares do marketing, ciências sociais, e tecnologias aplicadas, atualizando o domínio técnico e prático dos seus estudantes.

3.1.5. Pontos Fortes:

Coerência entre objetivos do ciclo de estudos e a missão e estratégia da unidade orgânica.

Experiência da instituição no ensino nas áreas do ciclo de estudos.

Presumível interesse do ciclo de estudos para o tecido empresarial da região.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Definir de uma forma mais precisa e objetiva os objetivos gerais do ciclo de estudos.

Clarificar a forma de motivar e patrocinar um ambiente de procura pelo conhecimento baseado em processos de investigação, preferencialmente voltados para a aplicabilidade prática dos seus resultados e elucidar como é valorizado o espírito empreendedor, motivando a inovação e a iniciativa.

Embora o padrão definido para a unidade curricular de Projeto Aplicado constitua a face mais visível de um envolvimento com o meio, será desejável uma concretização de práticas e procedimentos para atingir aqueles objetivos.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Existe um projeto educativo, científico e cultural definido para o ISLA-Santarém e os objetivos definidos para o ciclo de estudos proposto são compatíveis com o referido projeto educativo, científico e cultural.

Com o presente curso de licenciatura, o ISLA de Santarém pretende aprofundar a oferta formativa

numa das áreas científicas em que desenvolve a sua ação. A instituição considera que especificamente o ciclo de estudos em Gestão Comercial e Vendas insere-se na estratégia definida, visando dar resposta às carências identificadas na região no que se refere à formação de profissionais qualificados nesta área. A instituição projetou o presente ciclo de estudos através da formação de carácter profissionalizante e especializada, procurando o desenvolvimento de competências para o desempenho de uma atividade profissional na área da Gestão Comercial.

3.2.4. Pontos Fortes:

Intenção da instituição em proporcionar uma formação de carácter profissionalizante e especializada com competências na área da Gestão Comercial.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Clarificar de forma mais perceptível, de que modo as diferentes atividades ligadas ao ciclo de estudos proposto atingem os objetivos definidos para o ensino na instituição no sentido de assegurar uma sólida formação científica, técnica e humanista que habilite os diplomados para o exercício da sua atividade profissional e para a cidadania.

Reforçar as parcerias e a ligação à comunidade nas diferentes componentes da missão e estratégia da instituição.

Apesar de se afirmar que o projeto educativo da instituição se orienta, entre outros temas, por motivar e patrocinar um verdadeiro ambiente de procura pelo conhecimento baseado em processos de investigação, as atividades indicadas para o presente ciclo de estudos parecem pouco articuladas para atingir aquele objetivo.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os conteúdos programáticos e as metodologias de ensino estão descritos de forma explícita na generalidade das unidades curriculares (UC) e são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem e as metodologias de ensino e avaliação.

A CAE aprecia positivamente a prática de avaliação continua na generalidade das UCs.

Apesar de não haver estágio, o plano do ciclo de estudos proposto contempla a UC de Projeto Aplicado (3.º ano curricular). Esta UC tem por objetivo a realização de um trabalho de natureza aplicada a um contexto organizacional. Para o desenvolvimento deste projeto, a instituição recorre às parcerias com inúmeras empresas e organizações.

É referido que este ciclo de estudos propõe-se aprofundar competências em variadas áreas de especialização, quer da área da gestão e do marketing, quer das áreas transdisciplinares do marketing. Contudo, no plano não se verifica uma especialização na área das vendas para esta estar refletida no nome do curso.

3.3.4. Pontos Fortes:

Coerência entre os conteúdos programáticos e os respetivos objetivos de aprendizagem.

Prática de avaliação contínua na generalidade das unidades curriculares.

Ligação ao meio empresarial através da unidade curricular de Projeto Aplicado.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Dada a natureza profissionalizante do ciclo de estudos, e embora o plano de estudos garanta a integração dos estudantes em atividades ligadas ao meio profissional, através do Projeto Aplicado, analisar a possibilidade de proporcionar aos estudantes, em alternativa ao referido Projeto Aplicado, uma unidade curricular de Estágio, por forma a garantir uma melhor inserção no mercado e realidade de trabalho por parte dos estudantes.

Ponderar as escolhas das UC's de opção. Escolher entre Gestão da Qualidade e Língua Inglesa não se encontra perceptível qualquer lógica, embora depois seja dito que poderão escolher outra aprovada pela Direção de Curso. A CAE sugere também uma reflexão sobre a hipótese de a UC de Gestão da Qualidade ser obrigatória.

Integrar em algumas UC's aspetos mais relacionados com a investigação científica de forma a promover nos estudantes uma cultura científica, em simultâneo com a cultura profissionalizante.

Rever a designação do curso.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

A caracterização do corpo docente afeto ao presente ciclo de estudos, de acordo com os critérios de referência, é a seguinte:

a) Corpo docente próprio: o corpo docente total é constituído por 9 docentes a tempo integral, o que representa 75% dos ETIs;

b) Corpo docente academicamente qualificado: o corpo docente total é constituído por 7 doutores, dos quais 5 a tempo integral e 2 a tempo parcial, o que representam 50% dos ETIs;

c) Corpo docente especializado: existem 6 doutores, dos quais 4 a tempo integral e 2 a tempo parcial de uma das áreas fundamentais do ciclo de estudos 345-Gestão e Administração. Foram também indicados 2 especialistas em Gestão e Administração, 1 a tempo integral e outro a tempo parcial.

Contudo, com a reclassificação de algumas UCs para a área de marketing, esta área será também considerada fundamental, não se encontrando doutores ou especialistas nesta área, nem os doutores ou especialistas da área da gestão apresentam investigação na área do marketing.

4.5. Pontos fortes:

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua

competência científica e pedagógica e a sua atualização.

4.6. Recomendações de melhoria:

Aumentar o número de doutores/especialistas e a investigação científica na área específica do marketing.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Explicação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Os outros recursos humanos e materiais descritos parecem adequados ao funcionamento do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de um número adequado de colaboradores não docentes e de instalações adequadas à leccionação do ciclo de estudos.

5.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar

5.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos:

Não

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Explicação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

São identificados quatro centros de investigação, mas nenhum deles faz parte da instituição.

O pedido de acreditação informa existirem 41 publicações. Não foi possível verificar que publicações são estas, designadamente se são na área predominante do ciclo de estudos e publicadas em revistas internacionais.

O pedido de acreditação que existem "mais de 100 protocolos de parceria nacionais e internacionais" e lista várias entidades. Não foi possível identificar e aferir a relevância das actividades objecto

destes protocolos.

6.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

6.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Existem várias atividades em termos de formação avançada e prestação de serviços à comunidade (e.g. consultoria de gestão; implementação de sistemas de avaliação de desempenho; planos de marketing; estudos de mercado).

7.3. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

7.4. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MEE) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

A avaliação da empregabilidade dos graduados deve ser demonstrada com base em mais estudos de mercado.

A taxa de ocupação de ciclos de estudo similares é somente de 75%.

A instituição deve apresentar informação mais detalhada sobre a eventual parceria com o Instituto Superior de Novas Profissões.

8.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar

8.6. Recomendações de melhoria:

É necessário estabelecer parcerias com outras instituições similares de forma a evitar uma saturação do mercado.

A existência de um gabinete de integração profissional para potenciar a inserção dos alunos no mercado de trabalho e avaliar a empregabilidade dos graduados.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do

novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Em parte

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas.

Parece haver alguma inconsistência na metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares (UCs).

Também é necessário rever a classificação científica de algumas UCs (e.g. E-Marketing, Estudos de Mercado deveriam pertencer à área de marketing).

Os docentes foram consultados para o cálculo dos créditos.

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar

9.6. Recomendações de melhoria:

O número de horas de estudo do estudante parece relativamente baixo enquanto o número de horas de aulas (contacto directo) parece excessivo.

Parece haver alguma inconsistência em termos de ECTS e horas de contacto. Por exemplo, é possível encontrar módulos com as mesmas horas de contacto e diferentes ECTS, embora sejam formações de natureza idêntica no que respeita a métodos (e.g., Comportamento do Consumidor (45 horas e 6 ECTS) vs Estratégia e Planeamento Empresarial (45 horas e 4 ECTS)). Apesar de não ser necessário que os módulos com os mesmos ECTS tenham as mesmas horas de contacto, não está claro o porquê destas discrepâncias.

Também é necessário rever a classificação científica de algumas UCs (e.g. E-Marketing, Estudos de Mercado deveriam pertencer à área de marketing).

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

A instituição fornece evidências de que existem ciclos de estudos no espaço europeu de ensino superior com duração e estrutura semelhantes à proposta. No entanto, também fornece evidências de instituições com ciclos de estudos com duração e estrutura diferentes.

10.4. Pontos fortes:

Nada a assinalar

10.5. Recomendações de melhoria:

Uma designação mais adequada do ciclo de estudos (e.g. Marketing; ou eventualmente Gestão Comercial)

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não existe a unidade curricular de Estágio no plano de estudos.

11.6. Pontos fortes:

Não aplicável.

11.7. Recomendações de melhoria:

Não aplicável.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) recomenda o cumprimento imediato das seguintes condições, a implementar antes da entrada em funcionamento do ciclo de estudos.

1 - Reclassificar as unidades curriculares (UCs) identificadas neste relatório (ponto 2.2.2) na área de Marketing. O ciclo de estudos deve assumir que esta é uma área fundamental de estudo. Assegurar uma maior consistência entre o número de ECTS e o número de horas de contato das diferentes UCs.

2 - Reforçar o corpo docente com Doutores e/ou Especialistas em Marketing ou em Gestão (neste caso com foco em Marketing) nos termos da legislação aplicável.

3 - O ciclo de estudos deve adoptar a designação Licenciatura em Marketing ou Licenciatura em Gestão Comercial.

Estas condições foram cumpridas pelas instituição em sede de pronúncia.

12.4. Fundamentação da recomendação:

Com base no pedido de acreditação submetido pela instituição, em face do exposto no presente relatório, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) concluiu o seguinte.

O pedido de acreditação encontra-se devidamente instruído. Foi indicado um docente responsável pelo ciclo de estudos com perfil adequado. As condições de acesso e ingresso são adequadas. A descrição e fundamentação dos objectivos do ciclo de estudos é adequada e consistente com um curso de banda larga na área de Marketing. Os recursos humanos não docentes e os recursos materiais parecem suficientes. Existem atividades de prestação de serviços à comunidade.

A CAE detectou, contudo, as seguintes debilidades, mencionadas ao longo deste relatório.

Existem algumas unidades curriculares (UCs) que, em conformidade com o posicionamento científico dos seus conteúdos e designações, devem ser classificadas na área de Marketing, devendo o ciclo de estudos assumir que esta é uma área fundamental de estudo. Na introdução destas melhorias, deve também ser assegurada uma maior consistência entre o número de ECTS e o número de horas de contato das diferentes UCs.

Em consequência do ponto anterior, o corpo docente necessita de ser reforçado com Doutores e/ou Especialistas em Marketing ou em Gestão (neste caso com foco em Marketing) nos termos da legislação aplicável.

Dado o âmbito de formação de um ciclo de estudos de primeiro ciclo, e tendo em consideração os objectivos formulados neste ciclo de estudos, bem assim como o seu plano de estudos, a CAE considera inadequada a designação Gestão Comercial e Vendas. Em conformidade, recomenda que o ciclo de estudos adopte a designação Marketing (ou, numa outra alternativa menos rica mas mais próxima da proposta, Gestão Comercial).

As condições foram cumpridas pela instituição em sede de pronúncia.